MUNICÍPIO DE
ERVAL VELHO-SC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

WWW.ERVALVELHO.SC.GOV.BR
RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - E-MAIL: SAUDE@ERVALVELHO.SC.GOV.BR
CNPJ Nº 10.490.261/0001-90

1 ° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0005/2019

***CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490.261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Senhor Silvano Rodrigo Pratto.*

***CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, da cidade de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Marcelo Wais, CPF n.º 632.005.380-15*

*Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Pregão n° 001/2019 (Processo Licitatório n.º 001/2019) - da Prefeitura Municipal de Erval Velho – (Processo Licitatório Multientidades)** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto contratado o seguro para o seguinte veículo:

- ***I/M.BENZ 415DISPRINTERM, PAS/MICROONIBUS, VEICULO ANO/MODELO 2018/2019 – BRANCO COM PLACA RAD4874.***

Casco: 110% da tabela FIPE
RCF Danos Materiais R$ 150.000,00
RCF Danos Corporais R$ 300.000,00
Danos Morais R$ 30.000,00
APP Morte Acidental R$ 30.000,00
APP Invalidez R$ 30.000,00
APP DMH R$ 30.000,00
RCO Danos Corporais e ou Materiais causados a Passageiros R$ 1.539.804,00
Assistência 24 veículo e passageiros, com Km Livre
Guincho
Cobertura para vidros, lanternas, faróis e retrovisores Franquia reduzida
Casco Franquia – R$ 11.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

*Em decorrência das alterações citadas nas cláusulas primeira, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em **R$ 1.475,00 (hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)** correspondente a 21,071428% do valor do contrato original.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO.
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste/ SC.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS
As demais clausulas permanecem inalteradas.

Erval Velho – SC, 03 de dezembro de 2019.

Walter Kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Marcelo Wais
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073.959-64

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr.Leonardo Elias Bittencourt